



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

EDITAL Nº 012/2018
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES e o Edital nº 004/2017, publicado em 01º de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Estabelecer o quantitativo de vagas para o Programa Estudante Atleta, nos critérios estabelecidos no Edital nº 004/2018.
2. O quantitativo de vagas definido para cada campus encontra-se no Anexo I, deste Edital.
3. À Pró-Reitoria de Ensino reserva o direito de remanejar as vagas sobranes, em caso de o campus não utilizar a totalidade destinada por este instrumento.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Pró-Reitor de Ensino
Pró-Reitoria de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Víctor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil